



Valida aqui
este documento

Protocolo Certidão: 665.890 22/09/2025 | 10:09:23 | 01

CNM: 121103.2.0098200-4

0

CNM: 121103.2.0098200-44

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

98.200

ficha

01

Registro de Imóveis

de Sumaré - SP

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 32 da quadra 20, do loteamento denominado **“RESIDENCIAL PARQUE PAVAN”**, situado no distrito de Nova Veneza, neste Município e Comarca de Sumaré-SP, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 19, igual medida nos fundos onde confronta com o lote 15, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha o imóvel com o lote 31, e pelo lado esquerdo com o lote 33, com a área total de 250,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA:** **CASTELFRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Fazenda Paraíso, situada na Avenida Emílio Bosco, s/nº, distrito de Nova Veneza, nesta Comarca, inscrita no CNPJ nº 03.013.921/0001-87. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.5 de 11.06.2002 da matrícula nº 81.795, e loteamento registrado sob nº 8, em 03.12.2003, na mesma matrícula, desta Serventia. Sumaré, 12 de julho de 2004. A Oficial: *(Lúcia Helena Vilella de Camargo)*.-
0-0-0-0-0-0

Av.1-98.200-Sumaré, 12 de julho de 2004. Procede-se a presente averbação para constar que, do contrato padrão constam restrições de uso e de parcelamento do imóvel desta matrícula. A Oficial: *(Lúcia Helena Vilella de Camargo)*.-
0-0-0-0-0-0

R.2-98.200-Sumaré, 12 de julho de 2004. Pelo instrumento particular de compromisso de compra e venda, assinado nesta cidade aos 17 de janeiro de 2004, a proprietária **CASTELFRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LTDA**, supra qualificada, se comprometeu a vender o imóvel objeto desta matrícula a **MARCIO JOSÉ MOREIRA**, brasileiro, frezador, RG. 19.271.930-0-SP e CIC. 155.824.948-63, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **ANGELA APARECIDA DA SILVA MOREIRA**, brasileira, do lar, RG. 20.116.153-9-SP e CIC. 102.083.148-06, residentes e domiciliados na Avenida Santo Irineu, nº 671, Bloco 19, aptº 21, Jardim Santá Terezinha, Sumaré-SP, pelo preço de **R\$20.094,34**, a serem pagos na forma do contrato que fica microfilmado nesta Serventia. A promitente vendedora apresentou a CND nº 021332004-21024060, expedida aos 21.06.2004, pelo INSS, válida até 19.09.2004, e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais NRO. 6.834.196, emitida em 26.05.2004, pela Receita Federal, válida até 26.11.2004, ambas verificadas suas autenticidades na rede de comunicação Internet. A Oficial: *(Lúcia Helena Vilella de Camargo)*.-
0-0-0-0-0-0

AV.3/98.200 - Sumaré, 21 de março de 2022.

Título prenotado sob nº 408.188 em 10 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerado pelo Protocolo de Indisponibilidade nº

Continua no verso

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWYLS-JDHR4-JWFXS-MML77>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

665.890 | 22/09/2025 | 10:09:23 | 02
CNM: 121103.2.0098200-44

CNM: 121103.2.0098200-44

matrícula

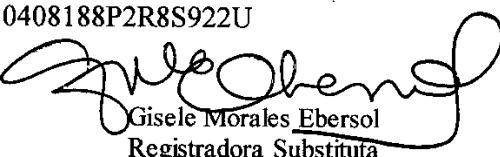
98.200

ficha

01

202203.1013.02045607-IA-510, Código HASH: 59b0.d6a7.c61b.c9cc.cd64.fcb9.55cd. a9bb.15c8.7fb3, extraído dos Autos da Ação, Processo nº 00247006120015020313, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - TST/SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de CASTELFRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ sob nº 03.013.921/0001-87.**

Selo digital.1211033310408188P2R8S922U


Gisele Morales Ebersol
Registradora Substituta

AV.4/98.200 - Sumaré, 02 de março de 2023.

Título prenotado sob nº 428.184 em 28 de fevereiro de 2023.

PENHORA: Conforme certidão para averbação de penhora expedida aos 28 de fevereiro de 2023, de conformidade como o auto de penhora de 28 de fevereiro de 2023, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 06/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 0010769-52.2020.5.15.0122, dos autos da Ação de Execução Trabalhista movida por **JOSE TADEU DE JESUS**, CPF nº 968.474.508-78 em face de **JOAO KENNEDY MIRANDA DE ALMEIDA**, CPF nº 120.364.678-06, **MARCIO JOSE MOREIRA**, CPF nº 155.824.948-63 e **K.M.A.I. METALURGICA LTDA**, CNPJ nº 05.628.629/0001-02, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Sumaré-SP, procede-se a presente averbação para constar que os direitos de compromisso de venda e compra do imóvel objeto desta matrícula foram **penhorados** para satisfação da dívida no valor de **R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Márcio José Moreira, ora executado. **Constou ainda, que os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel**

Selo digital.1211033210428184HSICCX23T


Cristiano Henrique Francisco
Escrivente Substituto


Nathalia de Oliveira Alfonso Gouveia
Escrivente

AV.5/98.200 - Sumaré, 22 de abril de 2024.

Título prenotado sob nº 452.684 em 19 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado expedido pela Central Nacional de

Continua na ficha 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

 ri digital



Valide aqui
este documento

665.890 | 22/09/2025 | 10:09:23 |

CNM: 121103.2.0098200-44

CNM: 121103.2.0098200-44

LIVRO N° 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
SUMARÉ-SP

C.N.S. 12.110-3

matrícula

98.200

ficha

02

data

22/04/2024

CNM

121103.2.0098200-44

Indisponibilidade de Bens, gerado pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1912.03281811-IA-150, Código HASH: 96d2.5d97.d85e.8bd3.cdd3.a239.4f50.9896.a5df.5cd0, extraído dos Autos da Ação, Processo nº 00122817020205150122, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Sumaré-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - TST - Tribunal Superior do Trabalho, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de MÁRCIO JOSÉ MOREIRA, CPF nº 155.824.948-63.**

Selo digital 121103331045268450HL7L24N



Áurea da Silveira Pires
Escrevente Autorizada

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinhador-web.oni.org.br/docs/KWYI5-JDHR4-JWFXS-MMJ77>



Valide aqui
este documento

665.890 | 22/09/2025 | 10:09:26 | 04

CNM: 121103.2.0098200-44

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWYL5-JDH4-JWFXS-MML77>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP

CERTIFICA que a presente certidão (Protocolo nº **665.890**) é reprodução autêntica da matrícula nº **98200**, extraída nos termos do § 2º do Art. 16 e do § único do Art. 17 (inserido pela Lei 11.977/2009), ambos da Lei 6.015/1973, Medida Provisória nº 2.200/02 e Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé. **Sumaré/SP, 22 de setembro de 2025.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.

EMOLUMENTOS:

Ao Oficial.....	R\$ 44,20
Ao Estado	R\$ 12,56
À Secretaria da Fazenda.....	R\$ 8,60
Ao Fundo do Registro Civil.....	R\$ 2,33
Ao Tribunal de Justiça.....	R\$ 3,03
Ao Município	R\$ 2,33
Ao Ministério Público.....	R\$ 2,12
TOTAL	R\$ 75,17



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1211033C30665890MFB45A25G

